

**EDITAL DO PROGRAMA DE ESPECIALIZAÇÃO (*FELLOWSHIP*) EM PATOLOGIA CIRÚRGICA DO
INSTITUTO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DA REDE D'OR SÃO LUIZ – SÃO PAULO E RIO DE
JANEIRO**

2022

INSTITUTO D'OR DE PESQUISA E ENSINO

O Instituto de Patologia da Rede D'Or São Luiz, representado pelo Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR), torna pública a abertura das inscrições relativas à seleção de candidatos ao Programa de Especialização (*Fellowship*) em Patologia Cirúrgica.

**Neste edital estão contidas informações importantes quanto ao procedimento para
inscrição, fases do processo seletivo, divulgação dos resultados e matrícula.**

A inscrição no Processo Seletivo implica a aceitação dos termos deste EDITAL.

COORDENAÇÃO

Diretor do Instituto de Patologia da Rede D'Or São Luiz:

Dr. Fernando Augusto Soares

Coordenadores em São Paulo:

Dr. Antônio Hugo J. F. M. Campos

Dr. José Vassallo

Coordenadoras no Rio de Janeiro:

Dra. Geysa Monteiro

Dra. Nicolle Gaglionone

1. PROGRAMA

1.1. Descrição e Objetivos:

O Programa de Especialização (*Fellowship*) em Patologia Cirúrgica desta Instituição constitui modalidade de ensino destinada a médicos patologistas recém-egressos da residência médica, caracterizada por treinamento em serviço sob supervisão de médicos patologistas especialistas.

O Instituto de Patologia da Rede D'Or São Luiz atende a 20 hospitais em São Paulo e 24 hospitais no Rio de Janeiro, recebendo grande volume de casos simples e complexos que permitem oferecer uma experiência intensiva em uma ou mais subespecialidades diagnósticas da Patologia.

O programa oferece treinamento em **Patologia Gastrointestinal e Pancreatobiliar, Hematopatologia, Uropatologia, Neuropatologia e Patologia Torácica**. O treinamento em qualquer das subespecialidades selecionadas incluirá a avaliação/orientação macroscópica de casos selecionados, a interpretação e diagnóstico de biópsias e peças cirúrgicas, e a indicação e interpretação de exames complementares (e.g., imuno-histoquímica, exames moleculares). O fellow irá interagir com profissionais externos ao serviço (e.g., clínicos, cirurgiões, radiologistas) para direcionamento de casos individuais ou discussão nos “*Tumor Boards*” das especialidades selecionadas, realizados semanalmente. Finalmente, o fellow irá ainda participar das atividades acadêmico-científicas do serviço, que incluem a preparação de aulas, ensino e orientação de residentes e estagiários externos.

Adicionalmente, será reservado um dia da semana para contínua exposição à rotina geral de um laboratório de Patologia, incluindo participação em exames de congelação. Este treinamento geral tem o intuito de manter as habilidades diagnósticas adquiridas durante o período da residência médica.

Um componente adicional deste *fellowship* poderá incluir a liberação independente de exames patológicos selecionados (em concordância e a critério das coordenações do Programa e do Instituto de Patologia).

1.2. Vagas

Serão oferecidas duas (03) vagas anualmente, a saber:

Local	Vagas
São Paulo – SP	02
Rio de Janeiro – RJ	01

1.3. Oferta de especialidades por centro de treinamento:

São Paulo (NTO-SP)

- **Hematopatologia;**
- **Uropatologia;**
- **Patologia Gastrointestinal e Pancreatobiliar.**

Rio de Janeiro (NTO-RJ)

- **Neuropatologia;**
- **Patologia torácica;**
- **Patologia Gastrointestinal e Pancreatobiliar.**

O tempo de permanência nas especialidades oferecidas será definido pela Coordenação do Programa nas unidades (SP e RJ), em conjunto com o “fellow” e em função da variação do volume de casos em cada uma delas.

1.4. Duração:

O programa terá duração de um (01) ano, com início em 1º de março de 2022 e término em 28 de fevereiro de 2023. O programa ocorrerá de segunda a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00hs, com carga horária semanal de 50 horas, perfazendo uma carga horária total de 2.600 horas.

1.5. Remuneração:

O candidato devidamente aprovado e matriculado no programa receberá, a título de remuneração, 12 parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) – valor bruto.

1.6. Pré-requisitos para ingresso

Serão aceitos médicos que tenham concluído com sucesso o programa de residência médica em Patologia credenciado pela CNRM-MEC, até no máximo 5 anos anteriores à data de início do curso (1º de março de 2022).

1.7. Local do curso:

O Programa de Especialização será realizado nos Núcleos Técnicos Operacionais (NTO) de São Paulo e Rio de Janeiro, nos endereços abaixo:

São Paulo (NTO-SP)

Rua das Bicúbias, 59 e Rua das Perobas, 266 – Jardim Oriental
CEP 04321-120 – São Paulo – SP
Telefone: (11) 5018-4750

Rio de Janeiro (NTO-RJ)

Hospital Quinta D'Or
Rua Almirante Baltazar, 435 – São Cristóvão
CEP- 20941-150 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3461-3600

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1. Período/ Local/ Taxa

Período	Horário / Local	Taxa de Inscrição
17/11/2021 a 06/12/2021	Portal do Instituto D'Or de Pesquisa e Ensino (IDOR) www.idor.org	R\$ 250,00

2.2. Procedimentos para inscrição:

- 2.2.1. **A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO DAS NORMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.**
- 2.2.2. **A FIM DE EVITAR ÔNUS DESNECESSÁRIO, O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO, ANTES DE RECOLHER O VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO.**
- 2.2.3. Realizar a inscrição pelo Portal do IDOR na internet, www.idor.org, onde estarão disponibilizados o Edital e o Formulário de Inscrição até às **23h59 min** do dia **064 de dezembro de 2021 (horário de Brasília)**.
- 2.2.4. Não serão aceitas inscrições condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento ou prorrogação oficial do período inicialmente divulgado.
- 2.2.5. **OS CANDIDATOS DEVERÃO, NO PERÍODO DE INSCRIÇÕES (até 06/12/2021), ENVIAR OS COMPROVANTES PERTINENTES AO CURRICULUM VITAE RESUMIDO, DIGITALIZADOS E EM PDF (UPLOAD EM PDF) EM CAMPO PRÓPRIO NO PORTAL DO CANDIDATO.**
- 2.3. Alerta-se aos candidatos que em decorrência do estado de “Emergência de Saúde Pública Internacional” reconhecido pela Organização Mundial da Saúde e o estado de “Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional” reconhecido pelo Ministério da Saúde e demais determinações das autoridades sanitárias estadual e municipal, medidas adicionais ou alterações em datas, normas, e outras cláusulas poderão ser aditadas ao Edital sempre que necessário, com a devida publicação na forma de nota oficial no site do Processo Seletivo. Os candidatos deverão manter-se informados com visita periódica ao site do processo seletivo www.idor.org.
- 2.4. Sobre o Pagamento da taxa de inscrição de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para o processo seletivo pode ser efetuado:
- **Boleto bancário** a ser impresso em www.idor.org. O boleto bancário deverá ser pago nos caixas de atendimento bancário (guichês), nos caixas eletrônicos de qualquer agência bancária ou pela internet, impreterivelmente até o vencimento, estipulado no boleto bancário, observados os horários definidos pelas agências

bancárias para pagamento de títulos, assim como as regras para pagamento constantes neste Edital.

OU

- **Cartão de crédito** no site do Processo Seletivo (www.idor.org).
- **NÃO** será aceito pagamento da taxa de inscrição feita em casas lotéricas, supermercados, agências dos Correios, depósito comum (conta corrente ou em caixa eletrônico), agendamento de pagamento, ordem de pagamento, DOC, Doc eletrônico, transferência eletrônica ou pagamento após a data de vencimento constante do boleto bancário.
- O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- **ATENÇÃO:** O simples recolhimento da taxa de inscrição não significa que a mesma tenha sido efetivada. A efetivação será comprovada através do recebimento do crédito do pagamento pela Instituição bancária e do recebimento da documentação exigida.

2.5. Informações Complementares:

- 2.5.1.** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma expressa de aceitação de todas as normas constantes no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5.2.** Não serão aceitas inscrições, pagamentos de taxa de inscrição ou qualquer documentação exigida condicionais e/ou fora do período e horários estabelecidos, quaisquer que sejam as razões alegadas, salvo pelo adiamento oficial do período inicialmente divulgado.
- 2.5.3.** A taxa de inscrição **NÃO SERÁ DEVOLVIDA** em hipótese alguma, nem haverá parcelamento do valor da taxa.
- 2.5.4.** A inscrição no Processo Seletivo é **pessoal e intransferível**;
- 2.5.5.** Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, especialmente quanto ao código do Programa pretendido. A inscrição no Processo Seletivo deve ser feita com **antecedência**, evitando-se o possível congestionamento nas linhas de comunicação nos últimos dias de inscrição. **Os campos deverão ser preenchidos com cautela para evitar erros ou dúvidas, o que impossibilitará a realização da prova, a correção e, se necessário, o desempate**
- 2.5.6.** O candidato que fizer qualquer declaração falsa ao se inscrever, ou que não puder satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, sendo anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado no concurso.
- 2.5.7.** Não será prorrogado o prazo para a entrega de documentos ou para suprimento de lacuna do requerimento da inscrição.

3. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

- 3.1.** O candidato poderá acessar seu *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato pelo Portal do IDOR na internet (www.idor.org) após preenchimento do Formulário de Inscrição e pagamento.
- 3.2.** O candidato deverá verificar suas informações, *status* e confirmação de inscrição no Portal do Candidato devendo solicitar sua imediata correção no período de inscrição (até dia 06/12/2021), caso algum dado esteja incorreto, através de contato com a Secretaria de Ensino do IDOR, através do email ensinosp@idor.org. A mensagem deve ser enviada com o assunto: **“FELLOWSHIP PATOLOGIA - CORREÇÃO DE DADOS”**. No corpo da mensagem, deverão estar contidos o nome completo, o número do CPF do candidato e a justificativa do pedido de correção dos dados.
- 3.3.** **O candidato ficará responsável pela verificação do dia e horário da prova, assim como seus dados de inscrição no site do IDOR.**
- 3.4.** **O candidato deverá portar no dia de realização da prova documento de identificação oficial com foto LEGÍVEL E EM BOM ESTADO.**
- 3.5.** **As informações obtidas por meio de contato telefônico não se revestem de caráter oficial, devendo o candidato utilizar-se dos meios indicados no presente Edital para certificar-se sobre orientações, datas e horários de realização das provas.**

4. PROCESSO SELETIVO

- 4.1.** Em consonância com as medidas restritivas adotadas pelos governos com o intuito de combater a disseminação do COVID-19, este processo seletivo será realizado de forma Online.
 - 4.1.1.** O Processo Seletivo terá duas fases, conforme segue:
 - 4.1.2.** **1^aFase:** Prova teórico-prática *online* com 50 questões de múltipla escolha.
 - 4.1.3.** **2^aFase:** Entrevista, Análise e Arguição do Currículo *online*.
- 4.2.** O processo de credenciamento/autorização online será realizado dia 10/12/2021, sexta-feira de 07h30min às 08h00min (horário de Brasília) na plataforma de provas online. Após o credenciamento/autorização o candidato permanecerá na sala de espera virtual NÃO PODENDO SE AUSENTAR ATÉ O INÍCIO DA PROVA. Durante a sua permanência na sala de espera virtual será exibida a página contendo as instruções da prova. O candidato que entrar após as 8h não será autorizado a realizar a prova sendo ELIMINADO do processo seletivo;
- 4.3.** A primeira fase consistirá de Prova Objetiva e será realizada no dia 10/12/2021, sexta-feira, das 08h00min às 10h00min (horário de Brasília), contando com um cronômetro virtual que exibirá o tempo total de prova, localizado no canto superior direito da plataforma, durante todo o processo. A prova será encerrada assim que o tempo limite for atingido.
- 4.4.** A segunda fase consistirá de **Entrevista, Análise e Arguição do Curriculum Vitae**. Será realizada nos dias **16, 17, 20 e/ou 21 de dezembro das 08h às 19h (horário de Brasília)**, através de plataforma *online*, ZOOM. **O envio do link com a definição**

específica da data e horário da segunda fase, fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo e será divulgado 14/12/2021.

- 4.5. Eventuais mudanças de data ou horário das provas serão avisadas com antecedência de até 24 horas aos candidatos regularmente inscritos.

5. DA PRIMEIRA FASE

- 5.1. Constará de Prova teórico-prática, constando de 50 questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) opções de resposta (A – B – C – D), de acordo com o quadro abaixo.

PROGRAMA	Tipo de Prova	Pontos
Especialização (Fellowship) em Patologia Cirúrgica	1^a fase: 50 questões de múltipla escolha 2^a fase: Entrevista, Análise e Arguição de Currículo	50 Não se aplica

- 5.2. As questões de múltipla escolha abordarão as diversas subespecialidades da Patologia.
5.3. O candidato, para a realização das provas, deverá portar documento de identidade original com foto com o qual se inscreveu. Não serão aceitas fotocópias, nem protocolos de documentos sem foto.
5.4. O candidato deverá iniciar o credenciamento *online* com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início (07h30 até 08h-horário de Brasília)**.
5.5. Serão considerados documentos de identidade oficiais: carteiras expedidas pelos Ministérios Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte, certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).
5.6. Os documentos deverão estar em boas condições de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.
5.7. O candidato **NÃO** poderá alegar desconhecimento do procedimento *online* para a realização das provas, como justificativa para eventual ausência. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes à realização das provas. O não comparecimento ou atraso às provas, qualquer que seja o motivo alegado, caracterizará desistência do candidato.
5.8. Só será permitida ao candidato a realização da prova na data e horário do calendário de realização das provas, não havendo, portanto, segunda chamada para as mesmas.
5.9. **As instruções de acesso à plataforma de prova online, estarão disponíveis no e-mail cadastrado pelo candidato assim como outras informações que se tornem necessárias para realização das provas. É de exclusiva responsabilidade do candidato informar corretamente o seu endereço eletrônico no ato de inscrição. Em caso de**

dúvidas ou do não recebimento do e-mail pede-se entrar em contato com a secretaria de ensino através do e-mail ensinosp@idor.org;

- 5.10. Fazem parte do processo seletivo *online*, as etapas de preparação que antecedem a data da prova, a saber:
 - Simulado da Prova
- 5.11. É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO A PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS DE PREPARAÇÃO OFERTADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DESTE PROCESSO SELETIVO. O CANDIDATO DEVERÁ TOMAR CONHECIMENTO DE TODOS OS REQUISITOS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O PROCESSO SELETIVO EM RELAÇÃO ÀS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.
- 5.12. As datas das etapas de preparação estão informadas no Cronograma (item 14);
- 5.13. Para a realização das provas, a secretaria de ensino do IDOR enviará o *link* para *download* e instalação da plataforma no prazo máximo de 5 (cinco) dias de antecedência da data da prova, sendo de responsabilidade do candidato instalar e testar a plataforma antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário do exame;
- 5.14. Será disponibilizado HELP DESK a partir do dia 26/11/2021 de 08h às 18h, através do qual o candidato poderá tirar dúvidas e solucionar problemas. O HELP DESK também estará disponível em 10/12/2021 de 7h00min às 12h00min (ANEXO I);
- 5.15. O candidato deverá realizar o teste simulado, que ficará disponível de 29/11/2021 a 06/12/2021 (vide Cronograma item 16) para conhecer e verificar a compatibilidade do sistema e confirmar que possui as condições técnicas necessárias para a realização das provas do presente processo seletivo online;
- 5.16. O candidato deverá selecionar, previamente, um ambiente isolado, sem ruídos, com iluminação adequada e com fundo neutro (de preferência branco) para a realização da prova;
- 5.17. Para efeito de segurança, no início da prova, a plataforma capturará a imagem do candidato e solicitará a apresentação do seu documento oficial (frente com foto). A entrada do candidato na sala virtual só será permitida após a comparação da foto capturada com a do documento de identificação;
- 5.18. No intuito de evitar fraudes será realizado o monitoramento por meio de inteligência artificial e por fiscais que farão o acompanhamento remoto e ao vivo durante toda a realização das provas, podendo o fiscal, a qualquer momento que julgar necessário, acessar em tempo real, ou através do relatório, a câmera, o microfone do candidato e a tela de prova. Ao longo da realização das provas, a comissão organizadora também fará a identificação facial do candidato por meio de *webcam*, para manter a legitimidade do processo. As imagens oriundas do monitoramento poderão ser utilizadas pelo IDOR, para consulta da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário;
- 5.19. Será realizada a comparação da foto e do documento coletados na data da prova com os documentos apresentados quando da efetivação da matrícula.
- 5.20. Para impedir quaisquer dúvidas, é de **responsabilidade do candidato manter seu ROSTO DETECTÁVEL** pela *webcam* de seu computador e o microfone em pleno funcionamento e ligado ao longo de todo tempo de prova. A não detecção do rosto do candidato em qualquer momento de prova poderá implicar eliminação e desclassificação do candidato. Desta forma fica vetado o uso de gorro/touca, casaco

com capuz, boné, fones de ouvido, máscaras e óculos com lentes escuras. Pede-se que os cabelos estejam presos permitindo a visualização das orelhas. Candidatos com deficiência auditiva que usem aparelho devem se identificar no momento da inscrição;

- 5.21. A realização das provas será controlada através de um cronômetro virtual que encerrará a aplicação quando o tempo limite for atingido, sendo responsabilidade do candidato a administração do tempo de prova;
- 5.22. Para fins do previsto nos itens 5.17 a 5.19 acima, o candidato, desde já, a contar da sua inscrição no processo seletivo, autoriza expressamente a captura de sua imagem quando do seu credenciamento e durante a realização da prova, bem como a veiculação e utilização gratuita da mesma para consulta, pelo IDOR, da legitimidade do processo e comportamento do candidato, a qualquer momento que julgar necessário, ainda que após a realização da prova.

5.23. **ORIENTAÇÕES TÉCNICAS PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA ONLINE:**

5.23.1. **PARA REALIZAR A PROVA, O CANDIDATO DEVERÁ CERTIFICAR-SE QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DE HARDWARE, SOFTWARE E EQUIPAMENTOS, DE FORMA ANTECIPADA.** Os seguintes requisitos deverão ser atendidos:

- I. Computador ou notebook
- II. NÃO serão aceitos outros dispositivos como aparelhos celulares, tablets ou computadores institucionais;
- III. Ser administrador da máquina, em caso de instalação de um software (navegador seguro);
- IV. Sistemas operacionais e navegadores permitidos: Windows 7 ou superior (Firefox ou Chrome);
- V. Browsers e versões mínimas suportadas: Chrome versão 63 ou superior e Firefox 52 ou superior, ambos para realizar o download do navegador seguro. A prova ocorrerá no navegador seguro (MSB);
- VI. Conexão de internet: mínimo de 5 MB;
- VII. Recomenda-se, ao menos, 500Mb de RAM livre para execução da aplicação;
- VIII. Teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);
- IX. Webcam e microfone em funcionamento perfeito: O candidato deverá permanecer com sua webcam e microfone ligados durante toda a prova, esses equipamentos poderão estar integrados ao computador ou acoplados;
- X. **ATENÇÃO: O SISTEMA NÃO OPERA EM AMBIENTE MAC, APENAS EM AMBIENTE WINDOWS 7 OU SUPERIOR.**

5.23.2. Após a certificação das especificações descritas no item 5.24.1. o CANDIDATO DEVERÁ:

- I. **Baixar e instalar a plataforma de monitoramento enviada e indicada (proctoring com Safe Exam Browser)** para realização das provas, advertindo-se desde já que a plataforma funciona apenas com sistema operacional Windows;
- II. **Desativar da máquina** em que realizará as provas, no período da realização das provas, softwares, como antivírus e firewall, que impeçam o acesso exclusivo do

navegador seguro ao computador, a fim de evitar problemas de compatibilidade entre o navegador seguro e o software do equipamento do candidato;

- III. Instalar na máquina em que realizará as provas, microfone e câmera habilitados para monitoramento durante todo o período de prova;
- IV. Ter conexão estável de rede (internet) e com bom sinal para realização das provas, não se responsabilizando o IDOR por problemas técnicos durante o exame;
- V. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas, assim considerando um local silencioso e com boa iluminação no rosto do candidato, que não contenha imagens no fundo de onde o candidato realizará a prova, nem apresente nesse ambiente outros equipamentos eletrônicos além da máquina para a realização da prova, como aparelhos de televisão e projetores;
- VI. Selecionar previamente ambiente adequado para a realização das provas de maneira que possa ficar totalmente isolado do contato com terceiros durante a realização do exame, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;
- VII. Acessar a plataforma das provas e estar conectado online com no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início das provas, sob pena de ser automaticamente eliminado do concurso;
- VIII. Permitir o acesso a câmera e microfone pela plataforma enviada e indicada pelo Núcleo de processos seletivos para realização das provas;
- IX. Manter a câmera e o microfone descobertos e habilitados durante a realização das provas e manter o seu rosto detectável pela câmera de seu computador ao longo de todo tempo de prova, para impedir quaisquer dúvidas quanto a honestidade intelectual e integridade do candidato no presente processo seletivo;

5.23.3. PARA GARANTIR UMA CONEXÃO SEGURA E PERMANENTE DURANTE TODO O PROCESSO SELETIVO RECOMENDA-SE AO CANDIDATO QUE ESTEJA PREPARADO COM ANTECEDÊNCIA COM RECURSOS SELEÇÃO NADOS PARA A PROVA E RISCOS MAPEADOS DE ACORDO COM SUAS NECESSIDADES IDENTIFICADAS. Recomenda-se:

- I. Utilizar um *notebook* completamente carregado, para o caso de queda de energia;
- II. Ter uma bateria extra completamente carregada, para o caso de queda de energia;
- III. Verificar a estabilidade/qualidade de sua operadora de internet;
- IV. Conferir a suficiência de seu plano de dados para o dia da prova;
- V. Posicionar-se próximo ao *modem*, no caso de usar o *wifi*;

5.23.4. NORMAS DE CONDUTA durante a realização da prova *online*:

Ao INICIAR a prova, o candidato:

- I. deverá permanecer com sua câmera e microfone ligados durante todo o exame, não podendo, de forma alguma, independente do motivo, se ausentar da captação de imagem e som, sob pena de ter sua prova finalizada pela monitoração remota;
- II. que tenha cabelos compridos deverá amarrá-los, de modo a deixar as orelhas visíveis;
- III. não poderá fazer uso de telefone celular e equipamentos eletrônicos além do utilizado para realização das provas, sob pena de eliminação no presente processo seletivo;

IV. poderá consumir água, chocolates e outros alimentos, inclusive medicamentos, desde que em embalagens/recipientes transparentes, que devem estar próximos ao candidato, a fim de evitar deslocamentos;

V. não poderá ausentar-se do ambiente físico onde estiver realizando as provas, nem mesmo para a utilização do banheiro;

- O fiscal de prova poderá advertir o candidato pausar o exame, permitindo ou não a retomada, ou finalizar a prova caso seja evidenciado qualquer indício de fraude. Poderá ainda solicitar que o candidato move a câmera para qualquer direção a qualquer momento da prova;
- A comunicação do fiscal da prova com o candidato deverá ser realizada EXCLUSIVAMENTE através do *chat* da plataforma de prova *online*;
- **DURANTE A REALIZAÇÃO DAS PROVAS o candidato NÃO poderá:**

I. usar casaco com capuz, óculos escuros, protetor auricular, fones de ouvido, ponto eletrônico de ouvido, headphones ou qualquer acessório de chapelaria, tais como boné, gorro, ou similares, ou vestimenta que dificulte a identificação facial;

II. usar vestimentas inadequadas e relógios de qualquer espécie;

III. realizar a prova na presença de qualquer outra pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;

IV. realizar qualquer espécie de consulta ou se comunicar com qualquer pessoa, ressalvados os casos de atendimento especial devidamente deferidos;

V. enviar qualquer mensagem oral ao fiscal e falar durante a realização das provas;

VII. fazer uso ou realizar consultas a qualquer aparelho ou dispositivo eletrônico, de qualquer natureza, tais como máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, aparelhos de televisão, Ipod, gravadores, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, bip, agenda eletrônica, palmtop, pen drive, receptor, gravadores, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer espécie, em funcionamento ou não, ou qualquer outro objeto de consulta;

VIII. fazer uso ou realizar consultas na internet, em arquivos e anotações no computador e notebook, ou qualquer outro conteúdo de consulta através ou no computador e notebook;

IX. fazer uso ou realizar consulta a quaisquer materiais externos, como livros, revistas, jornais, apostilas, resumos, dicionários, cadernos, anotações, régua de cálculo, compasso, esquadro, transferidor, gravações e afins ou qualquer outro objeto de consulta;

X. fotografar, gravar, ou fazer captura de tela (*print screen*) de qualquer questão e etapa/bloco das provas;

XI. conectar a máquina que realizará a prova a mais de um monitor ou projetor;

- **O candidato que incorrer em qualquer hipótese acima terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado deste processo seletivo;**
- **Em relação as DESCONEXÕES, o candidato:**

I. poderá se retirar do ambiente de prova e desconectar-se, **DEFINITIVAMENTE, apenas** após o término da sua prova;

II. que se desconectar antes do término da sua prova **NÃO PODERÁ RETORNAR Á SALA VIRTUAL**, sendo considerada encerrada a sua prova no momento da desconexão;

III. que não tenha finalizado a prova no horário máximo estipulado neste edital (item 4.2), terá sua prova automaticamente encerrada;

- **Como a prova funciona no modo de gravação automática, serão** consideradas e corrigidas as respostas marcadas até o momento da desconexão registrada

pelo sistema. **CASO A DESCONEXÃO TENHA SIDO FEITA PELO FISCAL POR SUSPEITA DE FRAUDE, O CANDIDATO SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO E SUA PROVA NÃO SERÁ CORRIGIDA;**

- Caso identificada qualquer tipo de violação nas regras citadas neste edital, o candidato será desclassificado e eliminado do presente processo seletivo a qualquer tempo.
- O processo seletivo *online* possui normas e ações de segurança digital baseadas em ferramentas especializadas de forma que seja garantida a veracidade das informações, evitando fraude durante a realização da prova. Além disso, todo o período de prova será gravado e passará por uma verificação posterior. Atos de infração que, porventura, não sejam identificados ao longo da prova, poderão levar a anulação dela, caso sejam verificados nos relatórios que serão gerados;
- Ao se candidatar para este processo seletivo o candidato está ciente de que está autorizando que suas imagens sejam gravadas e armazenadas para fins de monitoramento durante a prova e para posterior consulta do IDOR para averiguação da legitimidade do processo. O candidato está ciente que a violação das regras deste edital, identificadas nas imagens poderá ocasionar na sua eliminação do processo;
- **Será excluído do Processo Seletivo e terá sua prova anulada o candidato que:**
 - a. Perturbar, de qualquer modo, a ordem da realização das provas *online*, incorrendo em comportamento indevido durante a realização das provas;
 - b. For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outras pessoas ou entidades;
 - c. Utilizar materiais e/ou outros objetos não permitidos;
 - d. Portar, durante a realização da prova, qualquer aparelho eletrônico, como por exemplo: celular, qualquer tipo de relógio, mp3, tablet ou similar, mesmo que desligados ou em modo silencioso;
 - e. Praticar atos que contrariem as normas do presente Edital;

- **É de exclusiva responsabilidade do candidato a leitura e a conferência de** seus dados registrados nos sistemas disponibilizados e nos demais documentos da prova assim como a leitura das instruções para o correto preenchimento dos campos destinados ao preenchimento do campo de elaboração da prova objetiva, antes de iniciar a prova.
- **O caderno de questões contendo o gabarito da prova será divulgado no dia 10/12/2021, a partir das 18h no site www.idor.org.**

- 5.24.** Não haverá, qualquer que seja o motivo alegado, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova teórico-prática em virtude de afastamento do candidato da sala virtual. Será eliminado do Processo Seletivo aquele que não cumprir o estabelecido.
- 5.25.** Será atribuída nota zero à questão que não estiver assinalada.
- 5.26.** Não será permitida, em hipótese alguma, consulta a livros, revistas, textos, notas, códigos, folhetos ou assemelhados. Tampouco será permitida a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos, tais como máquinas de calcular, agendas, relógios com calculadora, gravador, pager, palm top, iPods, tablets, telefone celular, apple watch ou receptores que possibilitem comunicações à distância, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS GABARITOS DA PROVA OBJETIVA E DOS RECURSOS

- 6.1. O gabarito da Prova Objetiva será divulgado no dia **10/12/2021, a partir das 18h** no Portal do IDOR, www.idor.org.
- 6.2. Serão divulgadas as respostas para as questões de múltipla escolha e para o diagnóstico dos casos da prova dissertativa.

7. DOS RESULTADOS DA PRIMEIRA FASE

- 7.1. O resultado final da primeira fase será divulgado no dia **14/12/2021, a partir das 18h**, no Portal do IDOR, www.idor.org.
- 7.2. Serão considerados APROVADOS para a segunda fase os 10 (dez) primeiros candidatos às vagas da regional São Paulo e os 05 (cinco) primeiros candidatos à vaga da regional Rio de Janeiro. A classificação se dará em ordem decrescente de pontuação. Caso ocorra empate na última colocação, todos os candidatos com a mesma nota nesta posição estarão classificados para a segunda fase do concurso.

Regional	Nº de vagas	Aprovados para 2ª fase
São Paulo	2	10 primeiros candidatos em ordem decrescente de pontuação
Rio de Janeiro	1	5 primeiros candidatos em ordem decrescente de pontuação

- 7.3. A listagem de pontuação obedecerá à seguinte legenda:
- 7.4. CLASSIFICADO – candidato aprovado na primeira fase dentre os 10 primeiros, em ordem decrescente de pontuação.
- 7.5. DESCLASSIFICADO – candidato cuja pontuação não está entre as 10 primeiras notas (em ordem decrescente de pontuação).
- 7.6. ELIMINADO – faltou à prova ou descumpriu norma estabelecida neste edital de concurso.

8. DA SEGUNDA FASE

- 8.1. A segunda fase consistirá em Entrevista, análise e arguição do Curriculum Vitae (CV) e será realizada nos dias **16, 17, 20 e/ou 21 de dezembro de 2021 das 08h às 19h (horário de Brasília)**, via *online*, através da plataforma ZOOM.
- 8.2. É necessário o download e instalação da plataforma ZOOM para uso do link e ingresso na sala virtual, sendo de responsabilidade do candidato instalar e testar a plataforma antes do dia da prova, a fim de evitar qualquer transtorno no horário da Entrevista, Arguição e Análise do CV.

- 8.3.** No site do IDOR (www.idor.org) divulgaremos as datas e horários das entrevistas até 14/12/2021.
- 8.4.** O link com a data e horário específico da entrevista é individual e será enviado no dia 15/12/2021 por email pela secretaria de ensino.
- 8.5.** A definição específica da data e horário da segunda fase fica a critério da Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- 8.6.** Os candidatos classificados para a segunda fase deverão se apresentar munidos de documento oficial com foto.
- 8.7.** DURANTE O PERÍODO DE INSCRIÇÕES, OS CANDIDATOS TÊM ATÉ A DATA LIMITE DE 06/12/2021, PARA ENVIAR O CURRICULUM VITAE (UPLOAD EM PDF) EM CAMPO PRÓPRIO NO PORTAL DO CANDIDATO, ASSIM COMO ENVIAR (UPLOAD EM PDF) CÓPIA DOS DEVIDOS COMPROVANTES.
- 8.8.** O candidato será eliminado do Processo Seletivo se não comparecer a esta fase.
- 8.9.** Esta fase é obrigatória e tem caráter eliminatório.

9. DA DIVULGAÇÃO DA SEGUNDA FASE

O resultado da Entrevista e Arguição do Currículo será divulgado no dia 22/12/2021, a partir das 18h, no Portal do IDOR, www.idor.org.

10. DO RESULTADO FINAL

- 10.1.** O resultado final será divulgado no dia **24/12/2021, a partir das 18h**, no Portal do IDOR, www.idor.org.
- 10.2.** Será considerado selecionado o candidato que tiver sua classificação dentro do número de vagas previstas, conforme o subitem 1.2.
- 10.3.** A listagem obedecerá à seguinte legenda:
 - SELECIONADO – obteve a nota exigida e encontra-se dentro do número de vagas do Programa;
 - APROVADO - obteve a nota exigida, mas não se encontra dentro do número de vagas do Programa;
 - REPROVADO – não obteve a nota exigida;
 - ELIMINADO – faltou a uma das provas ou desistiu de prestar o concurso.

11. DA MATRÍCULA

- 11.1.** O candidato aprovado em todas as Etapas do Processo Seletivo e classificado dentro do número de vagas oferecidas para o Programa para o qual concorre, receberá um e-mail de convocação (ensinosp@idor.org), no dia 27/12/2021, para realização da sua matrícula enviando a documentação listada a seguir.

- 11.2.** Tendo recebido o e-mail de convocação, o candidato deverá enviar a documentação **em e-mail único** para **matrícula ensinosp@idor.org** com o assunto “**MATRÍCULA** e escrever após o **Nome do Candidato**”, a partir das 10:00 horas do dia 28/12/2021 até 18:00 horas do dia 29/12/2021 (horário de Brasília).
- 11.3.** Se o candidato observar que está classificado dentro do número de vagas, deve verificar sua caixa de “spam” e se realmente, não tiver recebido o e-mail, deverá entrar em contato com o **telefone (011) 2109-8800** imediatamente, relatando o ocorrido. **É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR O RECEBIMENTO DO E-MAIL E SE MANIFESTAR CASO NÃO O TENHA RECEBIDO. O NÃO ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS NO PRAZO SIGNIFICARÁ DESISTÊNCIA DA VAGA OBTIDA NO PROCESSO SELETIVO;**
- 11.4.** Além de anexar a documentação, conforme as orientações do e-mail de convocação, o candidato deverá fornecer, **no corpo do e-mail**, os seguintes dados:
- Nome completo
 - CPF
 - Programa para o qual tenha sido aprovado no Processo Seletivo e deseja efetuar a matrícula
 - Telefones de contato
 - e-mail (caso queira acrescentar outro diferente do fornecido na inscrição, caso o tenha trocado).
- 11.5.** O candidato que tenha recebido o e-mail de convocação e não tiver interesse em assumir a vaga para a qual tenha sido aprovado no Processo Seletivo deverá informar a desistência também via e-mail para **matricula_ensinosp@idor.org** com o assunto “Desistência de Vaga e em seguida o Nome do Candidato” e o seguinte texto no corpo do e-mail: “Eu, NOME COMPLETO DO CANDIDATO, CPF no, venho por meio deste desistir definitivamente da vaga do Programa de Residência Médica em, para o qual me candidatei no Processo Seletivo para Residência Médica/2021. Estou ciente que esse ato implica na disponibilização da vaga para reclassificação e não poderei reivindicá-la em momento posterior”.
- 11.6.** O envio dos documentos indicados a seguir, para o e-mail citado, deverá seguir as seguintes orientações:
- Os documentos devem ser enviados em **um único e-mail** pelo candidato. Antes do envio, certificar-se que
 - todos os documentos foram anexados adequadamente;
 - Serão aceitos documentos enviados apenas para o e-mail: **ensinosp@idor.org**
 - **Documentos recebidos em outro e-mail da Instituição serão invalidados;**
 - Todos os documentos deverão ser digitalizados individualmente e salvos no formato “PDF”.
 - Os documentos **não devem ser enviados em arquivo único**, mas separadamente, num único e-mail;
 - Os documentos deverão ser nomeados adequadamente, por ex.: “CRM”, “TÍTULO ELEITORAL”, “QUITAÇÃO ELEITORAL”, etc;

- Os documentos deverão ser digitalizados frente e verso;
- **Documentos ilegíveis, cortados ou fora dos padrões acima estabelecidos, invalidarão a etapa de matrícula do candidato.**

11.7. NÃO serão aceitas fotografias dos documentos;

- 11.8.** A falta de quaisquer dos documentos informados a seguir, no prazo estabelecido no cronograma, ou ainda seu envio fora dos padrões estabelecidos anteriormente, invalida a matrícula do candidato e, consequentemente, poderá acarretar a perda do direito à vaga. Neste caso, a mesma será objeto de reclassificação.
- 11.9.** Os candidatos convocados que realizaram a matrícula por e-mail, no período estabelecido, receberão e-mail de confirmação do recebimento dos documentos no dia 10 de janeiro de 2022, com a convocação para efetivação presencial da matrícula e conclusão do processo admissional. Neste e-mail constarão as informações relativas aos documentos que deverão ser apresentados pessoalmente para conferência com os enviados na matrícula.

11.10. Documentos a serem enviados para matrícula:

- Carteira do CREMESP ou Certidão de Inscrição no Conselho
- Documento Oficial de Identidade, com fotografia;
- Título de eleitor com comprovante de votação nas duas últimas eleições - no site: <https://www.tse.jus.br/eletor/certidoes/certidao-de-quitação-eleitoral> Certificado ou Comprovante de Alistamento no Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino brasileira reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou Diploma de graduação em Medicina expedido por Instituição de Ensino estrangeira, com respectivo comprovante de revalidação do mesmo, no Brasil, emitido pelo MEC;
- Caso o diploma ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Educação Superior, Certidão de Conclusão de Curso, em papel timbrado, emitida pela mesma, informando a data da colação de grau, anterior à data da matrícula, acompanhada do Histórico Escolar da respectiva IES;
- Comprovante de conclusão de Residência Médica em Patologia obtido nos últimos 5 anos, até o dia 28 de fevereiro de 2022 (Os documentos devem ser emitidos, obrigatoriamente, em papel timbrado, contendo o número do parecer do credenciamento do Programa e carimbos correspondentes às assinaturas).
- Visto de residência permanente no País emitido pela Polícia Federal para os médicos estrangeiros oriundos de países que não sejam membros plenos do MERCOSUL;
- Carteira de vacinação atualizada com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a Portaria do Ministério da Saúde no 597, de 08/04/2004: Influenza, Febre Amarela Pneumocócica, Dupla (Difteria e Tétano), Hepatite B e Tríplice Viral (Caxumba, Rubéola e Sarampo);
- Certidão de casamento (em caso de alteração de nome);

- 11.11.** O candidato que não realizar a matrícula será considerado desistente, perdendo direito à vaga.
- 11.12. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA E CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMISSIONAL**
- 2 retratos 3x4 coloridos (recentes);
 - Diploma de graduação plena ou certidão de que irá concluir o curso médico até 28/02/2021. Nos casos de cursos realizados no exterior, será necessária a revalidação de diploma realizada em Instituições oficiais de ensino (original e cópia);
 - Diploma (ou certificado de conclusão) de Residência Médica em Patologia credenciado pela CNRM-MEC.
 - CPF (original e cópia);
 - Carteira de identidade profissional (CRM), original e cópia;
 - Para candidatos estrangeiros: além da documentação acima, ele deverá apresentar visto de residência permanente no Brasil.

12. DA RECLASSIFICAÇÃO

- 12.1.** Após o período de matrícula, caso haja desistência ou desligamento (que deverá ser documentada por email para ensinosp@idor.org, as vagas remanescentes **poderão ser ocupadas a critério da coordenação do programa, seguindo a ordem de classificação dos candidatos.**

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1.** As datas do processo seletivo poderão ser modificadas, a critério da coordenação do programa e da comissão organizadora, em circunstâncias excepcionais, como calamidades e outras graves perturbações da ordem pública. Neste caso, novas datas serão divulgadas aos candidatos.
- 13.2.** As declarações comprobatórias de classificação dos candidatos, que realizarem todas as etapas do concurso, serão fornecidas pela secretaria de ensino do IDOR, após o dia 01/04/2022.
- 13.3.** Será eliminado do Processo Seletivo, em quaisquer de suas fases, o candidato que:
- a. Agir com desrespeito a qualquer membro da equipe do Processo Seletivo;
 - b. Durante a aplicação das provas, for surpreendido em comunicação, de qualquer natureza, com outro candidato ou outra pessoa;
 - c. Estiver fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação (*smartphones*, celulares, *apple watchs*, etc...)
 - d. Lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;

- e. Se ausentar do ambiente captado pela câmera ou da plataforma de prova
 - f. Não atender às determinações estabelecidas neste Edital.
- 13.4.** Decorridos 05(cinco) anos da realização do concurso, serão incinerados todos os documentos dos residentes devidamente matriculados e processos a ele relativos, independentemente de qualquer formalidade.
- 13.5.** Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do programa.

14. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATAS / HORA	LOCAL
Publicação do edital	17/11/2021	www.idor.org
Inscrições on-line	17/11/2021 a 06/12/2021	www.idor.org
Último dia do pagamento da taxa de inscrição	06/12/2021	
Curriculum Vitae e comprovantes - <i>upload</i>	Até 06/12/2021	Portal do Candidato
Etapa preparatória para a prova online		
• Simulado	De 29/11/2021 a 06/12/2021	
HELP DESK	26/11/2021 a 09/12/2021 (8h – 18h) 10/12/2021 (7h às 12h)	(021) 3900-6275
Envio do link específico para a realização da prova na Plataforma <i>online</i> de provas	08/12/2021 <small>Errata publicada dia 01/12/2021</small>	e-mail cadastrado pelo candidato
Credenciamento <i>online</i>	10/12/2021 07h30	Plataforma de Prova online
Prova Teórico-Prática	10/12/2021 08h-10h	Plataforma de Prova online
Gabarito - Primeira Fase (prova objetiva)	10/12/2021 18h	www.idor.org

Resultado da Primeira Fase	14/12/2021 13h	www.idor.org
Divulgação das datas da Segunda fase	14/12/2021 10h	www.idor.org
Envio do link para acesso na plataforma ZOOM da Segunda Fase	15/12/2021	ensinosp@idor.org
Entrevista, Arguição e Análise de CV	16, 17, 20 e 21/12/2021 8h-19h	Plataforma zoom
Resultado da Final	24/12/2021 18h	www.idor.org
Matrícula	28 e 29/12/2021 (10h às 18h)	ensinosp@idor.org
Início	01/03/2022	ensinosp@idor.org

ANEXO I

ENDEREÇOS E TELEFONES

LOCAL	ENDEREÇO	BAIRRO/CIDADE	CEP	TELEFONES
IDOR SP	Av. República do Líbano, 611	Ibirapuera/São Paulo	04501-000	11 2109-8888
HELP DESK	-	-	-	(021) 3900-6275